



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.537 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Denomina Unidade de Ensino Integral Padre Pedro Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PEEJ IV em Unidade de Ensino Integral Padre Pedro Lopes, localizada na Rua Sumio Shibata, 341, Jardim América, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Unidade de Ensino Integral Padre Pedro Lopes

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de março de 2020.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.537 /2020**

**Autoria: Prefeito Municipal**

## **ANEXO ÚNICO**

### **PADRE PEDRO LOPES**

Padre Pedro Lopes nasceu na Cidade de Taubaté em 17 de maio de 1926, filho de Benedito Lopez Sobrinho e Dona Benedicta Gomes de Araújo.

Frequentou o curso primário no Grupo Escolar Dr. Cerqueira César, em Paraibuna - SP. Os cursos ginásial e colegial ele os realizou no Seminário Diocesano de Taubaté, no período de 5 de fevereiro de 1933 a 31 de dezembro de 1944. O curso superior de Filosofia e Teologia foi por ele realizado no Seminário Central do Ipiranga, São Paulo - SP, de fevereiro de 1945 a dezembro de 1951. Posteriormente bacharelou-se em Filosofia, após complementação filosófica na Faculdade de Filosofia de Mogi das Cruzes, SP. Foi ordenado Sacerdote no dia 9 de dezembro de 1951, por D. Francisco Borja do Amaral, na Catedral Diocesana de Taubaté.

Foi Vigário nas Paróquias Nossa Senhora da Natividade, São Luiz do Paraitinga, Nossa Senhora do Rosário e São José Operário. Durante mais de vinte anos foi Capelão da Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier, em Tremembé (SP). Foi grande incentivador e promotor do Movimento por um Mundo Melhor, movimento internacional que antecedeu o Concílio Vaticano II.

Foi Diretor Espiritual do Movimento de Cursinhos de Cristandade desde os seus primórdios, Conselheiro Espiritual das Equipes de Nossa Senhora, movimento introduzido por ele na Diocese aos 21 de agosto de 1961, Assistente da Comunidade Nossa Senhora da Esperança e do Movimento ECC - Encontro de Casais com Cristo. Era constantemente convidado para pregações e encontros na Diocese e fora dela.

Ademais, exerceu o magistério de várias disciplinas dentre as quais Língua Latina e Portuguesa e Literatura, no Seminário Diocesano Santo Antônio, Colégio Diocesano Santo Antônio, Escola Diaconal Santo Antonio e outras instituições escolares. É também de se registrar sua atuação como Diretor do Jornal Diocesano “O Lábaro” de 1965 a 1968 e de 1976 a 1988, o que fez com grande competência e não sem grande sacrifício e do tempo em que exerceu o cargo de Vigário Geral da Diocese de Taubaté, ou seja, 1º de janeiro de 2002 a 9 de fevereiro de 2005.

Sua última residência foi na Casa Paroquial da Paróquia São José Operário, em Taubaté.

Veio a falecer no dia 10 de agosto de 2014, portanto com 88 anos de idade.